



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE
Rua Padre Teófilo Reyn, nº 441 – Bairro São Dimas – Conselheiro Lafaiete – Minas Gerais – CEP: 36.400-000. (31) 3769- 2591 – extensao.conselheirolafaiete@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 01/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o processo seletivo de bolsista do Núcleo de Estudos sobre Raça, Gênero e Diversidade do campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE, por intermédio do Diretor *Pro tempore*, nomeado pela Portaria IFMG nº 284, de 03/03/2016, com vigência a partir de 01/03/2016, publicada no DOU de 07/03/2016, Seção 2, pág. 19, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, parágrafo 5º do Regimento geral do IFMG, aprovado pela Resolução CS/IFMG Nº 015 de 15 de Junho de 2016, torna público o Processo seletivo de bolsista do Núcleo de Estudos sobre Raça, Gênero e Diversidade (NUERGD) do *campus* avançado Conselheiro Lafaiete, observadas as normas e instruções estabelecidas neste edital e demais normas institucionais.

1 – Do objetivo

Será selecionado um estudante que tenha interesse em atuar junto ao Núcleo de Estudos sobre Raça, Gênero e Diversidade (NUERGD), auxiliando no planejamento, na organização e na execução das ações desenvolvidas pelo núcleo.

2– Das finalidades

Espera-se que o bolsista atue, sob orientação da coordenadora e dos professores colaboradores do NUERGD, no planejamento, na organização e na realização das ações empreendidas pelo núcleo, tais como as rodas de conversa quinzenais e os eventos artísticos-culturais relacionados à temática do núcleo.

3 – Do público alvo

3.1. O candidato a monitor deve ser discente devidamente matriculado no 2º ou 3º ano do curso médio integrado do IFMG -Campus Avançado Conselheiro Lafaiete, inscrito e selecionado no processo seletivo em questão. Além disso, não deve estar envolvido em nenhum processo disciplinar.

3.2. O candidato precisa ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 10 horas semanais, que será organizada conforme a demanda do NUERGD e o horário de aulas do monitor selecionado.

3.3. O monitor deve ser titular de conta bancária para recebimento da bolsa oferecida.

4- Das bolsas de monitoria de apoio

4.1. Será ofertada uma bolsa, no valor de R\$161,00 (cento e sessenta e um reais) para o cumprimento das atividades previstas para o bolsista.

4.2. O estudante beneficiário selecionado através desse edital terá direito, à bolsa no período de abril a dezembro de 2022.

4.3. A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício.

5. Das atribuições do bolsista

5.1. Participar das reuniões do NUERGD para o estudo, a reflexão e o debate sobre temas diversos relacionados à diversidade;

5.2. Organizar o calendário de reuniões, conforme os temas e subtemas para estudo e debate definidos pelo grupo;

5.3. Propor, organizar e realizar intervenções artístico-culturais e informativas para a conscientização e o respeito à diversidade;

5.4. Produzir material de divulgação das rodas de conversa e das intervenções organizadas pelo NUERGD;

5.5. Elaborar os certificados de participação no NUERGD;

6. Das inscrições

6.1. As inscrições acontecerão no período de 11/04/2022 a 13/04/2022.

6.2. Para realização da inscrição, os candidatos devem encaminhar a Ficha de Inscrição (anexo I) preenchida para o seguinte endereço de e-mail: viviane.curto@fmg.edu.br.

6.3. As fichas de inscrição que forem enviadas após o dia 13/04 não serão computadas.

6.4. A lista contendo as inscrições homologadas será divulgada no site do *campus* Conselheiro Lafaiete e no mural do setor de ensino na data definida no cronograma.

7. Da seleção

7.1. A seleção será realizada por Comissão Avaliadora, formada pela coordenadora e pelos professores colaboradores do NUERGD.

7.2. A seleção consistirá na apresentação do tema “Os mitos relacionados ao índio brasileiro” à banca avaliadora

A) A apresentação deverá durar até 10 minutos;

B) Espera-se que o tema seja abordado de maneira crítica e revele o trabalho de pesquisa das informações utilizadas na apresentação;

C) As apresentações dos candidatos inscritos no processo acontecerão no dia 20/04. O local e horário das exposições, bem como o barema da seleção serão divulgados no site e no instagram do IFMG-CL até o dia 19/04.

7.3. Para realização da seleção, o candidato poderá utilizar o Datashow e o quadro branco da sala de aula;

7.4. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota atribuída na prova prática, cuja pontuação máxima é de 100 pontos. Os critérios de avaliação encontram-se disponíveis no anexo V.

7.5. Os candidatos que obtiverem na prova prática o mínimo de 60% de aproveitamento serão considerados classificados.

7.6. Os candidatos serão convocados para as atividades de monitoria segundo ordem de classificação.

8. Do recurso

8.1. O candidato poderá entrar com recurso (anexo IV) junto à coordenação do NUERGD em até 24 horas após a publicação do resultado preliminar, relatando os motivos que o levaram a discordar do resultado. Os recursos serão impetrados via email, para o seguinte endereço: viviane.curto@ifmg.edu.br

8.2. A Comissão Avaliadora dará resposta ao recurso em até um dia, não cabendo nova interposição.

9. Cronograma

Divulgação do Edital	08/04/2022
Início das inscrições	11/04/2022
Término das inscrições	13/04/2022
Homologação das inscrições (divulgação no site)	18/04/2022
Período de seleção	20/04/2022
Divulgação do resultado preliminar (loais: site do <i>campus</i> e painel da Coordenação de Ensino)	21/04/2022

Prazo para Interposição de recursos* (via email)	21 a 22/04/2022
Análise dos Recursos	25/04/2022
Divulgação do Resultado Final	A partir de 25/04/2022

* A interposição de recursos será efetivada via email, para o endereço: viviane.curto@ifmg.edu.br

10. Da avaliação das atividades do bolsista

10.1. A cada mês, o bolsista produzirá um relatório, descrevendo as atividades realizadas durante o período.

10.2. A coordenadora do NUERGD apresentará um parecer (anexo III) sobre o desempenho do bolsista na realização das atividades.

11. Das disposições finais

11.1. O candidato selecionado deverá manter seus dados para contato sempre atualizados.

11.2. Os candidatos aprovados neste processo seletivo não poderão concorrer aos demais programas ofertados ao longo do período letivo, como Bolsas de Extensão, Pesquisa, Monitorias, Iniciação Científica, ou outros. Entre esses programas, não está incluída a bolsa de assistência estudantil.

11.3. O cancelamento da bolsa pode ocorrer a qualquer momento por interesse do próprio aluno ou do setor de comunicação, com anuência da Coordenação de Comunicação ou da própria instituição. Quando o cancelamento for do interesse do bolsista ou do setor de comunicação eles deverão encaminhar um ofício à Coordenação de Ensino, informando os motivos da desistência.

11.3.1. São considerados motivos para cancelamento da bolsa por parte do setor de comunicação:

- a) Não cumprimento dos prazos e/ou da carga horária;
- b) Desempenho insatisfatório.
- c) Trancamento ou transferência.
- d) Cometimento de falta grave.
- e) Não proceder a entrega dos relatórios.

11.4. Em caso de substituição do bolsista, deverá ser encaminhado à Coordenação de Ensino o pedido de substituição do bolsista (formulário próprio) e relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição.

10.4.1. Caso o(s) candidato(s) selecionado(s) desista(m) da bolsa ou após o início das

atividades tenha(m) que ser substituído(s), será chamado o 3º colocado e assim sucessivamente, obedecendo à ordem de classificação.

11.5. O monitor selecionado assinará um Termo de Compromisso, disponibilizado pela Coordenação de Comunicação, concordando com as condições expressas neste Edital e com as normas do programa de monitoria e, juntamente com o termo, apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do CPF;
- b) Fotocópia da identidade;
- c) Dados bancários relativos à conta do beneficiário da bolsa.

11.6. O candidato selecionado mediará a roda de conversa do mês de abril, juntamente com o Prof. Carlos Cruz, cujo tema é o mesmo da apresentação do processo seletivo: Os mitos relacionados ao índio brasileiro.

11.7. As publicações e resultados referentes a esse edital serão divulgadas no site do *campus*, a saber: <www.ifmg.edu.br/conselheirolafaiete>e no painel da coordenação de ensino, localizado no prédio administrativo.

Conselheiro Lafaiete, 08 de abril de 2022.

Viviane Gonçalves Curto
Coordenadora do NUERGD
IFMG *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Campus: _____

Dados pessoais:

Nome:	E-mail:
Data de nascimento:	Curso:
Telefone fixo:	Turma:
Telefone celular:	CPF:

Endereço do candidato:

Rua:	Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Estado:	

Vida escolar:

Já foi monitor no <i>campus</i> ? () sim () não	Em quais projetos?
Foi bolsista em projetos de pesquisa/extensão? () sim () não	Quais projetos:

Data:

ANEXO II - RELATO DO BOLSISTA

NOME DO(A)estudante(A): _____

NOME DO ORIENTADOR/RESPONSÁVEL PELOSETOR: _____

Eu, _____, estudante do curso _____, venho por meio deste documento apresentar minha análise de bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus* _____.

1. Descrição das atividades realizadas

Atividade realizada	Descrição da atividade	Data/período de realização da atividade

2. Com base na experiência realizada no setor de comunicação, escreva as suas considerações e sugestões para melhoria do setor de comunicação.

3. Avaliação

Você acredita que as atividades contribuíram para sua formação profissional?	Sim	Não	Não tenho clareza
Você foi orientado corretamente para a execução das atividades?			
Você teve dificuldades para realização das atividades?			
A infraestrutura oferecida para a realização das atividades foi suficiente?			

ANEXO III - PARECER DO ORIENTADOR/RESPONSÁVEL PELO SETOR

Eu, _____, declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus* _____, que o (a) bolsista _____, estudante(a) do curso _____, que realizou as atividades de apoio ao setor de comunicação, () demonstrando/() não demonstrando aptidão para desenvolvimento do presente projeto.

Justificativa

_____, ____/____/____

Assinatura do Coordenador de Comunicação

ANEXO IV

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

1 - IDENTIFICAÇÃO GERAL
Nome:
2 - TEXTO DO RECURSO (máximo 25 linhas)
<i>Escreva aqui a justificativa do seu pedido de recurso. Não serão aceitos recursos recebidos fora do prazo estabelecido no edital.</i>

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade e de que estou ciente das implicações legais.

Local e data: , / /2019.

Estudante